

LICITAÇÃO Nº077/2019
CONVITE Nº 045/2019

Abertura: **05/12/2019**

Horário: **10:00hs**

Local: **Sala de Reuniões desta Prefeitura**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 8.666/93, alterações posteriores e legislação pertinente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a presente licitação encontra-se aberta, **até às 10:00 horas, do dia 05 de dezembro de 2019**, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, estará recebendo, envelopes separados, contendo documentação e proposta.

I – DO OBJETO

Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, solicitados através dos Memorandos nº 550/2019, protocolados sob nº 1874/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
01	Cimento temporário para preenchimento de cavidades dentárias cor branca, pote de 20g, com data de fabricação a partir de DEZ/2018	05	POTE
02	Cimento de ionômero de vidro restaurador com Maxi Flúor cor A2, embalagem cor azul claro e branca contendo um frasco de 10g com o pó de ionomero, com outro frasco de 8 g com o líquido, com uma colher medidora azul e um bloco de espatulação, com data de fabricação a partir DEZ/2018	04	CAIXA
03	Rolo dental de algodão não esteril isento de amido e cloro nº2 peso líquido de 32g com 100 unidades, com data de fabricação a partir DEZ/2018	50	PACOTE
04	Tiras de lixa de aço 6mm odontológicas, cada pacote com 12 tiras, com data de fabricação a partir DEZ/2018	10	PACOTE
05	Caixa de luvas de látex para procedimento, não esteril, anatômica, ambidestra, talcada tamanho P, cada caixa com 100 unidades, com data de fabricação a partir DEZ/2018	60	CAIXA
06	Broca diamantada para alta rotação haste curta numero 1014, cada caixa com 10 unidades, com data de fabricação a partir jun/2019.	10	CAIXA
07	Anestésico injetável local de cloridrato de Mepivacaína 2% com vasoconstritor, cada caixa com 50 carpules (tubetes) de cristal de 1,8 ml cada e embalados a cada 10 tubetes juntos em um cartucho totalizando cinco blísteres por caixa, com data de fabricação a partir de jun/2019	10	TUBO
08	Anestésico injetável local de cloridrato de Articaína HCL 4% com Epinefrina 1:100.000, cada caixa com 50 carpules (tubetes) de cristal de 1,8 ml cada e embalados a cada 10 tubetes juntos em um cartucho totalizando cinco blísteres por caixa, com data de fabricação a partir de junho/2019.	10	CAIXAS
09	Anestésico injetável local de cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, cada caixa com 50 carpules (tubetes) de	08	CAIXAS

	crystal de 1,8 ml cada e embalados a cada 10 tubetes juntos em um cartucho totalizando cinco blisters por caixa, com data de fabricação a partir de junho/2019.		
10	Anestésico injetável local de cloridrato de Mepivacaína 2% Sem vasoconstritor, cada caixa com 50 carpules (tubetes) de cristal de 1,8 ml cada e embalados a cada 10 tubetes juntos em um cartucho totalizando cinco blisters por caixa, com data de fabricação a partir de jun/2019	10	CAIXA
11	Sugador odontológico descartável e atóxico com ponteira em PVC colorida e sortida, cada pacote com 40 unidades, com data de fabricação a partir de jun/2019.	40	PACOTE
12	Aplicadores descartáveis fino com haste dobrável na composição de polipropileno e fibras de poliamida, cada pote com 100 unidades, com data de fabricação a partir de jan/2019.	15	Potes
13	Anestésico tópico em gel de benzocaína 20% sabor tutti-fruti, cada pote com 12g, com data de fabricação a partir de junho/2019	08	Potes
14	Papel carbono para articulação cor azul, cada bloco com 12 folhas, com data de fabricação a partir de jun/2019	05	Blocos
15	Pasta profilática sem óleo, sabor menta, cada tubo com 90g, data de fabricação a partir de junho/2019.	10	TUBOS
16	Resina fotopolimerizável para restaurações diretas 100% nanoparticulada, cor A1E , seringa de 4g, data de fabricação a partir de junho.2019.	08	Unidades
17	Resina fotopolimerizável para restaurações diretas 100% nanoparticulada, cor A2E , seringa de 4g, data de fabricação a partir de junho.2019	08	Unidades
18	Resina fotopolimerizável para restaurações diretas 100% nanoparticulada, cor A3E , seringa de 4g, data de fabricação a partir de junho.2019	10	Unidades
19	Resina fotopolimerizável para restaurações diretas 100% nanoparticulada, cor A4E , seringa de 4g, data de fabricação a partir de junho.2019	08	Unidades
20	Resina fotopolimerizável para restaurações diretas 100% nanoparticulada, cor A2D , seringa de 4g, data de fabricação a partir de junho.2019	10	unidades
21	Kit Cimento Provisório c/ 1 frasco do pó c/ 38g (óxido de zinco) e 1 frasco do líquido (eugenol) c/ 15ml. Data de fabricação a partir de jun/ 2019	01	caixa
22	Teste de Vitalidade pulpar. Frasco c/ 200 ml spray. Data de fabricação jun/2019	06	frascos
23	Disco de acabamento e polimento Laranja - Kit série laranja 4931B1 c/ 120 discos (30 Grossos + 30 Médios + 30 Finos + 30 Super Finos) + 1 mandril.	15	kit
24	Ácido fosfórico 35%, embalagem transparente e gel na cor azul, cada seringa com 30 ml, mais 10 blue micro tip, mais 5 seringas de 1,2 ml vazias, com data de fabricação a partir de junho/2019	04	frascos

25	Creme dental com flúor , cada tubo com 70 g, data fabricação a partir de junho/2019	30	TUBOS
26	Lâmina de bisturi 15C para cabo numero 3, esterilizada e embalada individualmente, cada caixa com 100 unidades, com data de fabricação junho/2019.	05	CAIXAS
27	Papel carbono accufilm II preto/vermelho. Embalagem c/ 5 folhetos c/ 50 papéis carbono duplos pré-cortados cada. Total de 250 papéis carbono duplos pré-cortados.	03	caixas
28	Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Infantil. Embalagem c/ 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings.	02	caixas
29	Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Adulto. Embalagem c/ 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings.	10	caixas
30	Filme radiográfico intra - oral periapical adulto 3x4cm, velocidade - E. Embalagem extra macia e com cantos arredondados (Softopac). Cada embalagem com 150 filmes. data de fabricação a partir de jan/2019.	04	caixas
31	Fio Dental Sabor Menta, com130m. data de fabricação a partir de jan/2019.	30	rolos
32	Babador Impermeável – Branco Embalagem c/ 100 unidades. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico)Dimensões 30x40cm. data de fabricação a partir de jan/2019.	50	pacotes
33	Adesivo Single Bond Universal com VMS Technology. Embalagem c/ 1 Single Bond Universal 5 ml. data de fabricação a partir de junho/2019.	05	frascos
34	Adesivo Clearfil SE Bond. Embalagem c/ 1 frasco de primer de 1,5ml, 1 frasco de adesivo de 1,25ml. Não acompanha o frasco dispensador. data de fabricação a partir de junho/2019.	03	embalagens
35	Revelador de radiografias. frasco com 500ml, data de fabricação	15	frascos

	a partir de junho/2019.		
36	Agulha odontologica para uso em carpule, curta 30G, triplo biselada, Siliconizadas e esterilizadas, 25 mm. data de fabricação a partir de junho/2019.	15	caixas
37	Fio de sutura Nylon - Monofilamento preto;Agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm, siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente;Atóxico, não-epirogênico, de uso único;Esterilizado em Raio Gama;Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio,cada embalagem com 24 unidades, data de fabricação a partir de junho/2019.	20	caixas
38	Alavanca Potts Esquerda Quinelato.	02	unidades
39	Alavanca Potts Direita Quinelato	02	unidades
40	Gel de Fluoreto de sódio 2% neutro e incolor para uso profissional, cada pote com 200 ml ou 208g, com data de fabricação a partir de março/2019.	10	frascos
41	Anestésico tópico em gel de benzocaína 20% sabor tutti-fruti, cada pote com 12g, com data de fabricação a partir de março/2019.	10	potes
42	Rolo dental de algodão não esteril isento de amido e cloro nº2 peso líquido de 32g com 100 unidades, com data de fabricação a partir de junho/2019..	50	pacotes
43	Álcool hospitalar etílico hidratado 70% INPM, frasco com 1000ml, com data de fabricação a partir de junho/2019.	10	frascos
44	Tira de Lixa Dental Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada com o centro neutro. Granulação média e grossa.	10	caixas
45	Fita matriz metálica de 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura cada bobina.	10	bobinas
46	Filtro de resistência do destilador de água (tipo feltro) exclusivo para destiladora de água Cristófoli, com data de fabricação a partir de junho/2019	10	unidades
47	Escova Dental - Infantil Fase 3, Escova dental com cerdas macias e higienizador de língua desenvolvida especialmente para crianças a partir de 6 anos. Cabeça pequena e emborrachada. Cabo ergonômico para facilitar a escovação, Coloridas. Cada escova embalada individualmente	300	unidades
48	Escova Dental - Infantil Fase 1, Escova dental com cerdas macias e higienizador de língua desenvolvida especialmente para crianças a partir de 6 anos. Cabeça pequena e emborrachada. Cabo ergonômico para facilitar a escovação, Coloridas. Cada escova embalada individualmente	150	unidades
49	Máscara tripla camada descartável com elástico. Na cor branca, possui três camadas, fabricada com 100% polipropileno, produto não estéril, com elástico para firmar ao rosto, cada caixa com 50 unidades	20	caixas

50	Selante Fluroshield Refil Branco Opaco Tem barreira mecânica formada pela resina; Libera flúor; Fotopolimerizável; Possui 50% em peso de cargas inorgânicas; seringa de 2g. com data de fabricação a partir de junho 2019.	20	seringas
51	Resina Opallis Flow cor A2, Embalagem c/ 1 seringa de 2g e 1 ponteira de aplicação. com data de fabricação a partir de junho/2019	20	embalagens
52	Resina Opus Bulk Fill Flow Aps 2g , cor A1, Embalagem c/ 1 Seringa de 2g e 10 Pontas aplicadoras. data de fabricação a partir de junho/2019	20	embalagens
53	Colgadura metálica Individual. Embalagem c/ 1 unidade. para fixação de películas radiográficas.	20	unidades
54	Lubrificante Unispray, Embalagem c/ 250 ml. Atóxico; Não contém Cloro Flúor Carbono; com data de fabricação a partir de junho/2019.	06	frasco

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

1 - Dos Envelopes

1.1 - As licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora designados no preâmbulo deste, dois envelopes, denominados, respectivamente, de nº 1 – Documentação e nº 2 – Proposta, os quais serão abertos e julgados às 10h: 30 minutos do mesmo dia.

- Os envelopes deverão estar fechados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:

Envelope nº 1 – Documentação	Envelope nº 2 – Proposta
PM de Esperança do Sul, Av. Rio Branco, 1626 Centro Esperança do Sul – CEP 98635-000	PM de Esperança do Sul, Av. Rio Branco, 1626 Centro Esperança do Sul – CEP 98635-000
Licitação nº 077/2019	Licitação nº 077/2019
Convite nº 045/2019	Convite nº 045/2019

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar a documentação a seguir relacionada:

- a) Certidão de Regularidade de Débitos c/INSS e Federal e/ou nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB 1.751/14;
- b) Certidão de Regularidade de Situação c/FGTS;
- c) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, Estadual;
- d) Contrato Social e última alteração;
- e) Registro do CNPJ.
- f) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhista – CNDT.
- g) Declaração EPP ou ME (caso for e pretende utilizar dos benefícios da Lei 123/2006), firmada por contador ou técnico contábil.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação do item "2. Da Documentação", de acordo com o solicitado;

4. DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá estar assinada pela licitante ou seu representante legal, devendo constar o nome do mesmo endereço e nº do CPF, redigida em português de forma clara, não podendo conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

4.1.1 - Orçamento discriminado em **preços unitários e totais**, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, caso necessário;

4.1.2 - Prazo mínimo de validade da proposta de 30 dias, a contar da data designada para a entrega dos envelopes deste convite. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 30 dias.

III - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1 - A proposta das licitantes habilitadas, apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste convite, será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, constante no objeto desta licitação.

IV – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.1- No prazo de até **05 (cinco) dias** a contar da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta, após homologação a licitante vencedora deverá entregar o objeto licitado,

1.1.1 – O não atendimento do previsto no caput implicará multa de 10%, sobre o valor da proposta.

1.2 - A Administração Municipal poderá rejeitar todas as propostas que não estejam de acordo com as normas da presente licitação.

1.3 - Em caso de empate entre os valores apresentados pelos proponentes será obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º e parágrafo 2º do artigo 45 da Lei nº8666/93.

1.4 - **O objeto desta deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, com a máxima urgência, em até 10 (dez) dias, após homologação do processo licitatório, junto ao Centro Municipal de Saúde, sito Rua Armindo Junken, 50, Centro Esperança do Sul-RS, sem quaisquer custos adicionais.**

1.5 - O proponente deverá cotar os preços para pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em uma única parcela após a **entrega total dos itens vencidos**.

1.6 - As despesas decorrentes com o presente correrão por conta de dotação orçamentária:

05.01.2157 – Incremento temporário atenção básica em saúde – PAB (1121) 339030 material de consumo;

V - QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS M.E e E.P.P

a) - Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006 as M.E e E.P.P em caso de restrições na Comprovação da Regularidade Fiscal será assegurado as mesmas o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar novamente os documentos.

a.1) - A não regularização da documentação, no prazo previsto na letra "a", desclassificará a Empresa Licitante, sendo facultado a Convocação dos Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para aceitar ou revogar a Licitação.

b) - Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006, o critério de desempate será de preferência às M.E e E.P.P, onde entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas M.E e E.P.P sejam iguais ou até 10% (dez por cento)

superior à proposta mais bem classificada, podendo a M.E ou E.P.P mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considera vencedora do certame. Não ocorrendo o interesse desta serão convocadas as remanescentes que porventura que se enquadrem neste requisito, na ordem classificatória. Em caso de empate entre as Empresas M.E e E.P.P será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, na hipótese de não interesse pelas M.E ou E.P.P, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

- OBS: - O disposto na letra "a" somente se aplicará quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por M.E ou E.P.P.

5.1 - CRITÉRIO DE DESEMPATE.

a) - Como critério de desempate, será assegurado preferência de contratação para as Microempresas (M.E), as Empresas de Pequeno Porte (EPP) que atendem ao item 5 deste edital.

b) - Entende-se como empate aquelas situações em que as Propostas apresentadas pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, sejam iguais ou superior em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

c) - A situação de empate somente será verificada após ultrapassadas a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

d) - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

- Se a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais Microempresas, a Empresas de Pequeno Porte remanescentes, que se enquadram na hipótese do Item "b" da Clausula 5.1 deste Edital, a apresentação de nova Proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "d" deste item.

- Se houver duas ou mais Microempresas e ou Empresa de Pequeno Porte com Propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova Proposta, na forma das alíneas anteriores.

e) - Se nenhuma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, satisfazer as exigências do item "d" da Clausula 5.1 deste edital, será declarado vencedor do certame o Licitante detentor da Proposta originariamente de Menor Valor.

f) - O disposto nos itens "a" e "e" desta Clausula 5.1, não se aplica às hipóteses em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

g) - As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os Licitantes.

VI – DOS RECURSOS

1.1 - Dos atos praticados pela Administração no curso do procedimento licitatório caberá recurso nos termos do que dispõe o art. 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1- A apresentação dos envelopes por parte da licitante interessada implica a total concordância com as condições do convite, exceto quanto à(s) cláusula(s) tempestivamente impugnada(s) com decisão administrativa ainda não transitada em julgado.

1.2 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo de 24 horas.

VIII – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1.1 - O Convite e informações, bem como seu(s) anexo(s) poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Esperança do Sul, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ou pelo Fone-fax 0xx55 3616-4150 no site www.esperancadosul.rs.gov.br ou e-mail: adm@esperancadosul.rs.gov.br ou compras@esperancadosul.rs.gov.br.

Esperança do Sul, 21 de novembro de 2019.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

ALGIRO BIBERG DO NASCIMENTO
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo

Bel. MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico